



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 379/2016, de 06 de dezembro de 2016

Processo: 23184.000271/2015-44

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do Certificado em anexo.

Servidor:	JACKSON DE SOUZA VALE
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1055857
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	"Avaliação Educacional"
Unidade Organizacional:	Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Carga Horária Total:	200h
Carga Horária Utilizada:	150h
Saldo de Horas:	50h
Situação Atual:	E II – 2
Situação Proposta:	E III – 2
Vigência:	31/10/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013